



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **06332-19-08350**

Validade: **23/08/2021**

Emissão: **23/08/2019**

Requerente:

**BETA TELECOM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
DOUTOR JOÃO GUILHERMINO Nº429 SALAS 172/173
CENTRO
12210131 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP**

Fabricante:

**COBHAM SATCOM
LUNDTOFTEGARDSVEJ DK-2800 KGS.
LYNGBY
DINAMARCA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor do SMM por Satélite - II

Modelo - Nome Comercial (s):

TT-7009G - (Sailor 100 GX High Power)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
29.000,0 a 30.000,0	10,0	7M05G7D

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração